



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL 191, DE 08 JULHO DE 1996.

"OFICIALIZA DE RUA QUINTA DOS LAGOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada de RUA QUINTA  
DOS LAGOS, a Rua que tem início no entroncamento com a Rua  
Gustavo Hertel, próximo a residência do Senhor Otto Kuster,  
nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de julho de 1996.

  
ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

